

## PORTARIA TRT13 DG Nº 440/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023



**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP nº 001/2023, bem como nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/1993, nos artigos 10 e 11 da Lei nº 9.507/2018, e de acordo com o PROAD 9118 /2023,

### **RESOLVE:**

**I - Designar** os servidores abaixo nominados e qualificados para atuarem como gestores do Contrato TRT nº 43/2023, firmado entre este Regional e a empresa OP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, que trata da aquisição de assinatura do software MIRO BUSINESS BUSINESS, por um período de 12 meses, a ser utilizado pela Divisão de Inovação (DINOV) da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGGEST:

- **Gestor Titular:** MARCELO LUIS MACHADO MOURA, Chefe da Divisão de Inovação, matrícula nº 201.360.480, lotado na Divisão de Inovação;

- **Gestor Substituto:** RONALDO DE ARAÚJO FARIAS, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, matrícula nº 201.260.073, lotado na Divisão de Inovação;

**II – Determinar** a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP nº 121 /2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão nº 829/2017 - TCU Plenário).

**III – Recomendar** aos servidores ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO**

Diretor-Geral da Secretaria Substituto

